

PORTARIA Nº 158 – DG, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2234

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Ednilson Soares de Melo**, matrícula nº 10.769, Assessor Parlamentar, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral